



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº
1715

Prefeitura empossa 46 novos servidores efetivos

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Administração, empossou na manhã desta quinta-feira (01) 46 novos servidores para o quadro de efetivos da gestão municipal. A solenidade aconteceu no Centro Cultural Cary Cavalcanti, onde os profissionais, aprovados no Concurso Público 001/2021, receberam o Termo de Posse. Eles vão atuar nas Secretarias de Saúde e Administração.

Dentre os novos efetivos estão 32 médicos de diferentes especialidades, 9 dentistas, 3 enfermeiros, e 2 contadores. Os servidores foram aprovados em todas as etapas do último concurso, garantindo o direito a posse.

O vice-prefeito, Chicão da Ilha, participou da solenidade e aproveitou a ocasião para cumprimentar os novos servidores.

“Eu e o Prefeito Alan Bombe-



ro estamos muito felizes com a chegada de todos. Sabemos que vocês estão aqui para somar e aprimorar ainda mais o nosso trabalho. Parabéns por conseguirem alcançar esse sonho e sejam bem-vindos”, concluiu.

O Secretário de Administração, Jonathan Marins, também dese-

jou boas vindas. Já a Secretária de Saúde, Sandra Castelo Branco, se colocou a disposição para auxiliar os novos funcionários. Segundo ela, o maior interesse é que o trabalho a ser desenvolvido por eles aconteça de forma benéfica para a população.

A cerimônia contou com a

presença do Subsecretário de Saúde, Dr. Ibrahim Saad, do Superintendente de Odontologia do Município, Dr. José Carlos Simões, da Subsecretaria de Administração, Luciana Santos e representando o gabinete, Dr. Adilson Câmara.

Atos da Prefeitura

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS FACULDADES INTEGRADAS SIMONSEN E O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA – CONVÊNIO Nº 10/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14163/2021.

CONVENENTE: FACULDADES INTEGRADAS SIMONSEN

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei nº 11.788 e nos termos e condições convencionadas.

OBJETO: Este convênio tem por objeto viabilizar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Pedagogia, Letras, Geografia, História e Licenciatura em Informática, a realização de estágio, obrigatório ou não, para o desenvolvimento de atividades profissionais conjuntas, relacionadas à contextualização curricular.

PRAZO: Dá-se o prazo de 05 (cinco) anos a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 26 de outubro de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0101/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11570/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: GREENFOOD ALIMENTOS LTDA

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II c/c §2 e no art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0101/2021, pelo período de 12 (doze) meses, relativo a contratação de empresa para a Prestação de Serviços Contínuos de fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar, visando atender a demanda diária de dietas normais e especiais, destinadas a pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos, plantonistas, funcionários inclusive os administrativos, e outros autorizados, do Hospital Municipal Vitor de Souza Breves, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção,

distribuição, administrativas e de apoio à nutrição clínica, conforme termos e condições estabelecidas no termo de referência e encartes anexo I do Edital.

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir do término do contrato primitivo.

Valor: Dá-se ao valor reajustado inserido neste Termo Aditivo a quantia de R\$ 620.625,84 (Seiscentos e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). O valor global do contrato prorrogado nas condições deste termo aditivo passa a ser no montante de R\$ 6.306.215,76 (Seis milhões, trezentos e seis mil, duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: nº 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.99.135, 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.99.155, 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.99.132 e 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.41.135.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13510/2021.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratada: OGOF SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI

Fundamentação Legal: O presente contrato se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8666/93, bem como pelas cláusulas e condições.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de legalização de incêndio (SPCI e SPDA), na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo.

Dotação Orçamentária: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.99.131.

Valor: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 165.000,00(cento e sessenta e cinco mil reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 29 de novembro de 2022.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Ailton Soares Juniorh	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	Gabriela Angelo do Nascimento
			Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Mair Bichara Araújo
			Nielson Kopke de Jesus
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

Atos da Prefeitura

Portaria Adm. Nº 2713, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Médico Anestesiasta, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público, homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2714, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) EDSON TADEU SUZANO BERARDINELLI, para exercer o Cargo de Médico Anestesiasta, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público, homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2715, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) LUCAS BARTHOLOMEU CAMPOS BARRA, para exercer o Cargo de Médico Anestesiasta, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público, homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2716, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) DANIEL GUSTAVO DA SILVA MELO, para exercer o Cargo de Médico Cardiologista, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2717, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) MARIA ELISABETH EVANGELISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Médico Cardiologista, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2718, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) REINALDO COURI NOGUEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Médico Cirurgião, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2719, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA, para exercer o Cargo de Médico Cirurgião, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público, homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2721, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) PABLO WALDECK GONÇALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Médico Clínico Geral, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2722, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) FLAVIO CAIRO JOSE SOARES, para exercer o Cargo de Médico Clínico Geral, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso

Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2723, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) SERGIO MATHEUS DA SILVA MOTTA, para exercer o Cargo de Médico Clínico Geral, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2724, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) RAFAEL BARRETO EIRAS, para exercer o Cargo de Médico Clínico Geral, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2725, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o Cargo de Médico Clínico Geral, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2726, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) JOAO LUIZ D'AMATO FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de Médico Clínico Geral, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2727, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) FREDERICO DEL DUCA FRAZAO, para exercer o Cargo de Médico Clínico Geral, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2728, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) GIOVANNA BORGES DAMIAO FAILLACE, para exercer o Cargo de Médico Clínico Geral, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2729, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) GABRIELA JUNCA TRINDADE PIRES LOPES, para exercer o Cargo de Médico Dermatologista, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2731, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ANA PAULA VIRGINIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Médico Ginecologista/Obstetrícia, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2732, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto

Atos da Prefeitura

nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) LYVIA SILVA DE OLIVEIRA MOLINA RANGEL, para exercer o Cargo de Médico Ginecologista/Obstetrícia, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2733, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) JOAO GABRIEL BAZZO MENON, para exercer o Cargo de Médico Pediatra, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2734, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) GABRIELA COELHO CABRAL, para exercer o Cargo de Médico Pediatra, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2735, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) RACHELL THOMAZ DE AQUINO CERQUEIRA, para exercer o Cargo de Médico Pediatra, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2736, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) MICHELLE MOSSO FERREIRA, para exercer o Cargo de Médico Pediatra, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2737, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) KELLE CRISTINA DA SILVA VENTURA, para exercer o Cargo de Médico Pediatra, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2738, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) THAILA FERREIRA SARAIVA ORMINDO, para exercer o Cargo de Médico Pediatra, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2739, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) GRASIELE SILVA SOARES DE FARIAS, para exercer o Cargo de Médico Pediatra, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2740, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) CARLA CIRIANI PEDROSO, para exercer o Cargo de Médico Psiquiatra, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com

lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2741, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) CLAUDIA DA SILVA PIMENTEL, para exercer o Cargo de Médico Ultrassonografista, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2742, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) OVIDIO DA SILVA VENEZIANO NETO, para exercer o Cargo de Médico Ultrassonografista, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2743, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) LIVIA VIEIRA ARAUJO DE CASTILHO, para exercer o Cargo de Médico Veterinário, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2744, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ROGERIO JARDIM CALDAS, para exercer o Cargo de Odontólogo, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso

Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2745, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ANDRESSA BITENCOURT BARBOSA DE AGUIAR, para exercer o Cargo de Odontólogo, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2746, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) GEISELANE GUIMARAES ARAUJO, para exercer o Cargo de Odontólogo, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2747, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) SAMUEL GONÇALVES PANZA DE MIRANDA, para exercer o Cargo de Odontólogo, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2748, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) FABIOLA MELO DA SILVA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Odontólogo, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2749, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) BRUNO SABOIA SANTOS DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Odontólogo, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2750, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) MICHELLY SOUZA COSTA, para exercer o Cargo de Odontólogo, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2751, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) SORAYA DE MOURA FRAUCHES LIMA, para exercer o Cargo de Odontólogo, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2752, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) MARINEIDE DO AMARAL PEREIRA TELLES, para exercer o Cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2753, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) FERNANDA DE SOUZA IGNÁCIO GONÇALVES, para exercer o Cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2754, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) JESSICA FIDELES TRINDADE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2755, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) OLGA AMELIA LOPES DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Contador, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2756, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ADONIS SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Contador, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração

NOME	MATRICULA	PERÍODO
EMERSON BARBOSA LIMA	1275	2019/2020
SERGIO GOUVEA DE SOUZA	678	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 2602-A DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 17/11/2022 a 16/12/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ELIANE DE AGUIAR VICTORINO	1370	2021/2022
MARIANGELA DIAS DE SOUZA	1386	2021/2022
SABRINA FELIX DE OLIVEIRA	1391	2021/2022
SEBASTIANA DE PAULA LIMA OLIVEIRA	1393	2021/2022
SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE S COIMBRA	1395	2021/2022
SIMONE FRANCO BARBOSA	1398	2021/2022
SUZANA ALMEIDA CHIANCA	1401	2021/2022
VÂNIA APARECIDA ALVES FERREIRA	1405	2021/2022
VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO	1274	2021/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de Novembro de 2022.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 2686 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/12/2022 a 30/12/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

PORTARIA ADM. Nº 2687 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/12/2022 a 30/12/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
CRISTINA MARIA DA SILVA LEITE RANGEL	3404	2020/2021
THAYSA DE OLIVEIRA BONDIM	10522	2019/2020

PORTARIA ADM. Nº 2688 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/12/2022 a 30/12/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ADRIANA GOMES LEONIDIO	925	2021/2022
AMANDA ALMEIDA DA MOTA SCHEIDEGGER	2701	2021/2022
ANA CATARINA GONÇALVES DE MELLO	930	2021/2022
ANA LUCIA DE OLIVEIRA RAPOSO	10435	2020/2021
ANA LUCIA DE OLIVEIRA RAPOSO	1577	2019/2020
ANDRE MEIRELLES DE ALMEIDA	2421	2020/2021
ANTONIO FERNANDES VILLELA	2423	2019/2020
BIANCA NUNES DE CASTRO	10553	2021/2022
CARLA PATRICIA VIANA DE SOUZA	10149	2021/2022
CARLA PATRICIA VIANA DE SOUZA	1622	2021/2022
CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA	944	2021/2022
CLEIDE ROSA SANTOS DE OLIVEIRA	945	2021/2022
CRISTINA SUZANO DA CRUZ	186	2021/2022

Atos da Prefeitura

CRISTIANE DE ALVARENGA NASCIMENTO	304	2021/2022
DELSON JORGE ABRAHÃO	81	2021/2022
ELISABETE DA SILVA GONÇALVES	1639	2021/2022
GILCEA FREITAS DA SILVA	113	2021/2022
GLAUCIANE AMARAL OLIVEIRA PONTES	1661	2021/2022
JANETE DE PAULA LIMA	442	2021/2022
JOYCE PEREIRA FEIJO	1038	2021/2022
JULIO CESAR SALINO DE SOUSA	872	2021/2022
LEANDRA DE CARVALHO ROCHA	972	2021/2022
MANOEL LUIS ALVES DE OLIVEIRA	10405	2020/2021
MARCELO LIMA DOS SANTOS	3531	2021/2022
MARCIA REGINA TEIXEIRA OLIVEIRA	1314	2021/2022
MARCILIA DE JESUS MOURA	10451	2021/2022
MARIA LUISA MOURA CABRAL	3753	2021/2022
MICHELE CHRISOSTOMO DOS SANTOS	991	2021/2022
PATRICIA DA SILVA FERREIRA	10404	2020/2021
RENATA GODIS DA SILVA SANTANA	1060	2021/2022
RENATO SEVERINO MAIA DE LUCENA	850	2021/2022
SIMONE NASCIMENTO GARCIA	699	2020/2021
SIRLENE GUIMARAES DA COSTA	1399	2020/2021
TASSIA MEIRELES LOPES DE ALMEIDA	10010	2021/2022
THAYSLANE SILVA DOS SANTOS	3591	2021/2022
VLADIMIR LUIZ DE ARAUJO	2783	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 2689 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/12/2022 a 30/12/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ALINE SUNQUIM DE OLIVEIRA	2088	2021/2022
CAMILA SENA SANTOS DA ROCHA	3291	2020/2021
ERILTON MOREIRA BARROS	3083	2021/2022
MARCO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA	3274	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 2690 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) FLAVIA FERRAZANI BAPTISTA QUINTANILHA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 1956, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com efeito de 01/12/2022 a 30/12/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2691 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) DANIELLE GOMES FERREIRA SANTANA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 2403, lotado(a) em GABINETE DO PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, com efeito de 01/12/2022 a 30/12/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2692 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ANA CRISTINA DE AGUIAR OLIVEIRA, COORDENADOR, matrícula 10500, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito retroativo de 01/12/2022 a 30/12/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2693 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ANDRE RICARDO DE ASSIS AMORIM, AGENTE DE FISCAL. AMBIENTAL, matrícula 10541, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com efeito de 01/12/2022 a 30/12/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2694 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) MARCOS MOZER DA SILVA, AGENTE DE FISCAL. FAZENDARIO, matrícula 3397, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, 30 (TRINTA) dias de férias,

referente ao período aquisitivo 2019/2020, com efeito de 01/12/2022 a 30/12/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2695 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) SERGIO BAPTISTA DA SILVA, SERVENTE, matrícula 2074, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com efeito de 01/12/2022 a 30/12/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2696 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/12/2022 a 30/12/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ALCENIR BRAGA DE ABREU DA SILVA	2002	2018/2019
CID MAGALHAES PACHECO	2378	2013/2014
ERICA BARBOSA SANTIAGO PESTANA	2546	2017/2018
ERIKA CRISTINA CHAVES CARDOSO	10208	2018/2019
JEFFERSON LUIS COELHO SERPA	2643	2020/2021
JOSE RICARDO GARCIA MIRANDA	1937	2020/2021
LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	10206	2019/2020
LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	2869	2020/2021
LUCIANA DA SILVA ALEXANDRE	2536	2018/2019
MARCIO CONDE DOS SANTOS	1904	2020/2021
MARIA TEREZINHA DA APRESENTAÇÃO PIMENTA	3205	2017/2018
PLACIDO PEREIRA CARDOSO	838	2019/2020
REGINA CELIA LOUZADA DE BARROS	2069	2019/2020
ROSAURA CARDOSO FONTES	10555	2020/2021
ROSE KELE DA CONCEIÇÃO FREITAS	10305	2017/2018
ROSEMERE DA SILVA GONÇALVES	2842	2018/2019
SIMONE CRISTIANE DA CRUZ	2077	2020/2021

PORTARIA ADM. Nº 2697 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi

atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/12/2022 a 30/12/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ROSEMERI CABRAL	2073	2020/2021
SONIA MARIA DA SILVA	2419	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 2698 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, ocupantes de Cargo Comissionado, com efeito de 01/12/2022 a 30/12/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
LEANDRO AUGUSTO SOUZA ANTUNES	73714	2021/2022
MANOEL GENUEL	73846	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 2699 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de férias, ocupantes de Cargo Comissionado, com efeito de 01/12/2022 a 30/12/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
ANA KARINA CARDOSO	74739	2021/2022
ANTONIO BARBOSA TEIXEIRA	74272	2021/2022
BENEDITO DO NASCIMENTO FILHO	74290	2021/2022
CINTIA ROCHA LOURENÇO	74027	2021/2022
DEOLINDA CORREIA DA COSTA BAHIA	75101	2021/2022
FLAVIA PINHEIRO PIRES	74405	2021/2022
JOANA DARC DA SILVA LOPES	75084	2021/2022
MARIA DA GUIA ARAUJO SILVA	74014	2021/2022
MARIANA MARTINS DOS SANTOS	74987	2021/2022

Atos da Prefeitura

MARILZA SOARES DIAS	74006	2021/2022
ROSILENE LOPES DOS SANTOS CHAGAS	74044	2021/2022
SERGIO XAVIER FELIPPE	74026	2021/2022
TAMIRIS CEZARINO TENORIO	74751	2021/2022
THALYSSA RAYANE SOARES NASCIMENTO	74736	2021/2022

PORTARIA ADM. N.º 2700 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) RENAN FERREIRA DE VASCONCELLOS, COORDENADOR, código 73744, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito de 01/12/2022 a 30/12/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2701 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA, COORDENADOR, código 76019, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) em CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito de 01/12/2022 a 30/12/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2702 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) SUELY ANDRADE DA SILVA, CONSELHEIRA TUTELAR, código 71312, lotado(a) em CONSELHO TUTELAR, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito de 01/12/2022 a 30/12/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2703 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (TRINTA) dias de férias, ocupantes de Cargo Comissionado, com efeito de 01/12/2022 a

30/12/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
FABIANA DA SILVA SANTOS	74551	2021
RAFAEL MOREIRA FERREIRA	73559	2021/2022

PORTARIA ADM. N.º 2704 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) SHIRLEY DA SILVA VIDAL, TECNICO DE RAO X - PROFAPS, código 63244, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 20 (VINTE) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020 - 2, com efeito de 01/12/2022 a 20/12/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2705 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANA CAROLINA QUEIROGA NOGUEIRA, NUTRICIONISTA - NASF, código 56976, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, com efeito de 01/12/2022 a 30/12/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2706 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) FABIO XAVIER DA SILVA, TECNICO DE RAO X, matrícula 2591, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 20 (VINTE) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020 - 2, com efeito de 01/12/2022 a 20/12/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2707 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, 30 (TRINTA) dias de férias, ocupantes de Cargo Comissionado, com efeito de 01/12/2022 a 30/12/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

Atos da Prefeitura

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
FLAVIO MOREIRA DE ANDRADE	75265	2021/2022
THIAGO CESAR DE OLIVEIRA	74104	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 2708 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA, 30 (TRINTA) dias de férias, ocupantes de Cargo Comissionado, com efeito de 01/12/2022 a 30/12/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
MANOEL DOUGLAS DE OLIVEIRA ALFREDO	75503	2021/2022
VICTORIA CALDEIRA RAPOSO	76114	2021/2022

PORTARIA ADM. N.º 2709 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) PAULO ROBERTO GONÇALVES JUSTIN, ASSESSOR III, código 73896, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 30 de Novembro de 2022.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 2710 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4595 de 12 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art.1º Designar MARCIO GUIMARAES PEREIRA, DIRETOR DE INTEGRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS, Cód. 78298,

CPF: 11356475779, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente a contratação da Empresa: MK REPRESENTAÇÕES EM GERAL LTDA, CNPJ: 45.203.425/0001-36, oriunda do Processo Administrativo n.º. 2964/2022, conforme procedimento licitatório: Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação n.º 007/2022 - SMASDH.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 04 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1454 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar – se público os novos Agentes de Desenvolvimento de Mangaratiba, capacitados pelo Sebrae, conforme abaixo descritos:

- VINICIUS PERES DE SOUZA – Cód. 76265;
- RODRIGO SANTOS BONDIM – Cód. 73491;
- JENNIFER CRISTINA FARIAS DE FREITAS – Cód. 73625;
- LETICIA PINTO MAURICIO RODRIGUES – Cód. 10492;
- THAMYRES FERREIRA DE MELLO – Cód. 10494;
- VIVIANE CRISTINA VERLI DIAS – Cód. 3070;
- VANESSA DA SILVA – Cód. 3375;
- PALOMA MOREIRA RAMOS – Cód. 76283;
- LEONARDO DA CONCEICAO BALBI – Cód. 74062;
- DEBORA RAMOS SALES – Cód. 74063;
- CLAI DE LIMA SANTOS NOGUEIRA – Cód. 77656;
- CAMILA OLIVENCIA PIOLLA – Cód. 75519;
- MAURIANO SANTOS DE ARAUJO;
- MARCOS ROBERTO DA CONCEIÇÃO PEREIRA;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 01 de dezembro de 2022.
Alan Campos da Costa
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

Processo Nº 6812/2022
Fls. 629
Rubrica. [assinatura]

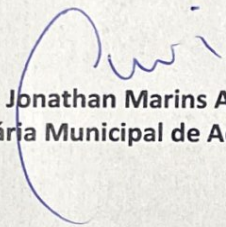
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente Processo Administrativo nº 6812/2022, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 040/2022 – REMARCAÇÃO II, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de ÁGUA MINERAL, natural, acondicionada em garrafão de polycarbonato de 20 litros, para o abastecimento, pelo período de 12 (doze) meses, da Secretaria Municipal de Administração, conforme ordem 2 do Lote 1, bem como Adjudicação, fls. 581 a 585, e em favor da empresa abaixo.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.176.323/0001-05	R\$ 66.424,00

Perfazendo o valor total de R\$ 66.424,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Mangaratiba, 30 de novembro de 2022.


Jonathan Marins Aguiar
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
E-mail: compras.educacao@mangaratiba.rj.gov.br
RAMAL: 6130



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.463, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação do Grupamento de Ações com Cães - GAC da Guarda Municipal de Mangaratiba, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica criado o Grupamento de Ações com Cães - GAC no âmbito da Guarda Municipal de Mangaratiba.

Art. 2.º O emprego do Grupamento de Ações com Cães tem por finalidades precípuas, possibilitar a complementação da proteção aos bens, serviços e instalações do município, com emprego de cães adestrados, atuando mediante planejamento próprio, isoladamente ou em apoio às outras unidades da Guarda Municipal de Mangaratiba ou órgãos de Segurança Pública e às atividades de Defesa Civil.

Art. 3.º Os cães poderão ser empregados nas seguintes missões:

- I - Patrulhamento dos próprios municipais e espaços públicos;
- II - Operações de busca, resgate e salvamento, com o apoio às atividades de Defesa Civil;
- III - Demonstração de cunho educacional, recreativo e divulgação institucional;
- IV - Apoio a órgãos policiais de Segurança Pública;
- V - Provas oficiais de trabalho, estrutura e habilidade em Cinofilia e Cinotecnia;
- VI - Formaturas e desfiles de caráter cívico-militar;
- VII - Detecção de entorpecentes, armamentos, pessoas e animais;
- VIII - Apoio e instrumento terapêutico de reabilitação física e/ou psicológica;
- IX - Emprego em Controle de Distúrbios Cívicos - CDC.

Parágrafo único. Os cães poderão ser empregados em outras situações para as quais estejam treinados, desde que relacionados às atividades e atribuições das Guardas Municipais, de acordo com a Lei Federal 13.022 de 8 de agosto de 2014.

Art. 4.º Os cães da Guarda Municipal, acompanhado de seu condutor, terão livre acesso a todos os locais de atuação da Guarda Municipal, não lhes cabendo restrições, exceto quando a presença do animal colocar em risco a saúde de pessoas, conforme critério técnico, observada a conveniência do momento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Art. 5.º O Grupamento de Ações com Cães será composto da seguinte forma:

- I - Um Coordenador com curso de Cinotecnia reconhecido pela Guarda Municipal de Mangaratiba;
- II - Guardas Municipais Adestradores com curso de Cinotecnia reconhecido pela Guarda Municipal de Mangaratiba;
- III - Guardas Municipais Condutores de cães com curso reconhecido pela Guarda Municipal de Mangaratiba;
- IV - Plantel animal.

Parágrafo único. O tratamento de saúde dos cães da Guarda Municipal será de responsabilidade do Médico Veterinário da Prefeitura Municipal de Mangaratiba ou contratado.

Art. 6.º A formação do plantel de cães do Grupamento de Ações com Cães dar-se-á:

- I - Por compra;
- II - Por doação;
- III - Por criação.

Art. 7.º Os cães comprados ou doados ao Grupamento de Ações com Cães, deverão apresentar as seguintes condições:

- I - Idade máxima de 18 (dezoito) meses;
- II - Boa saúde e temperamento equilibrado;
- III - Ser de raça pura e características compatíveis com a missão específica;

§ 1.º Em casos excepcionais e mediante parecer da Comissão Examinadora do Grupamento poderão ser admitidos animais com idade superior a 18 (dezoito) meses ou de raça não definida, desde que possuam aptidão para o cumprimento das missões específicas.

§ 2.º A Comissão Examinadora do Grupamento será composta por:

- I - Diretor Geral da Guarda Municipal (Presidente);
- II - Coordenador do Grupamento de Ações com Cães (Membro);
- III - Médico veterinário responsável (Membro);
- IV - Um Adestrador/Condutor (Membro).

Art. 8.º Os cães poderão ser excluídos do plantel do Grupamento, mediante parecer da Comissão Examinadora, pelas seguintes razões:

- I - Por doação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

- II - Por reforma;
- III - Por extravio;
- IV - Por morte.

Art. 9.º Os cães serão reformados nos seguintes casos:

- I - Por idade, a partir dos 08 (oito) anos de vida;
- II - Por inservibilidade atestada pela Comissão Examinadora, motivada por causas clínicas ou psíquicas.

Parágrafo único. Os cães reformados serão mantidos pela Prefeitura e isentos de qualquer prestação de serviço ou atividade até o fim de sua vida ou serão doados, nos termos do artigo anterior e observado o direito de preferência ao Adestrador/Condutor do cão.

Art. 10. O cão que vier a morrer em virtude de motivos naturais, acidentais ou por sacrifício, atestado por laudo médico veterinário responsável, será excluído do efetivo do canil, cremado ou sepultado em área própria.

§ 1.º Entende-se por “sacrifício”, a morte causada voluntariamente ao cão, em virtude de grave moléstia ou incapacidade física cuja sua sobrevivência seja apenas motivo de sofrimento ou de perigo a saúde pública.

§ 2.º O sacrifício será de responsabilidade da Comissão Examinadora, sendo a execução orientada pelo médico veterinário.

Art. 11. Considera-se extraviado o cão que desaparecer do plantel e não for encontrado no prazo de 60 (sessenta) dias, mediante apuração por sindicância interna.

Art. 12. Fica autorizado aos integrantes do Grupamento de Ações com Cães utilizar uniformes e equipamentos específicos e adequados ao treinamento com os cães e no cumprimento de missões específicas.

Art. 13. O Grupamento deverá ter despesas custeadas pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba na forma de dotação orçamentária, regulamentada por Decreto.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Alan Campos da Costa
Prefeito

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal